



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ: 18.316.182/0001-70

RUA MATIAS BARBOSA, 40 – CENTRO - BARRA LONGA – MG - CEP: 35.447-000

e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

PORTARIA 058/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Barra Longa, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Artigo 88 da Constituição Municipal de 19 de março de 1990

Considerando o Art. 3º da Portaria nº 037/2025, de 07 de janeiro de 2025 que "*Dispõe sobre reintegração de servidora em gozo de estabilidade provisória gestacional que menciona e dá outras providências*",

Considerando que a licença gestacional da Sra. Priscila Miranda Gomes expirou em 17/02/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **PRISCILA MIRANDA GOMES**, matrícula: 2003, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR I FARMACÊUTICO**.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos tomará as providências cabíveis para dar atendimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Longa, 20 de fevereiro de 2026.

Elson Aparecido de Oliveira
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Registrado e publicado na forma da lei em 20 de fevereiro de 2026